

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 2025.12.23.002



Unidade responsável
Fundo Municipal de Educacao
Prefeitura Municipal de ChoroZinho



Data
23/12/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação, necessita manter a continuidade do fornecimento de materiais gráficos necessários para a manutenção e operacionalização das atividades educacionais. Um déficit destes insumos compromete o funcionamento regular e eficiente das atividades na rede de ensino local. A crescente demanda por materiais gráficos, essencial para o suporte a professores, alunos e atividades administrativas, não pode ser atendida pelas estruturas disponíveis. Desse modo, a administração opta por buscar alternativas de atendimento desta demanda.

Caso não suprida, a falta de materiais gráficos comprometerá diretamente a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Educação do Município, podendo levar à interrupção de práticas pedagógicas essenciais e falhas na gestão administrativa escolar. Estes impactos negativos acarretam prejuízos sociais significativos, já que a educação é um direito fundamental e um vetor crucial para o desenvolvimento social e econômico local. A falta de materiais adequados pode refletir em problemas como a diminuição do desempenho estudantil e a ineficiência na administração escolar, aumentando as dificuldades em alcançar as metas setoriais educacionais estabelecidas.

Com a objetivo pretendido e este Estudo, busca-se encontrar a melhor solução para garantir a regularidade no suprimento de materiais gráficos, essenciais para a operacionalização das atividades educativas.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	MARIA CLAUDIANA RIBEIRO DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

assegurar a continuidade e eficiência das atividades educacionais. A necessidade apresentada reflete a necessidade contínua de utilização de materiais gráficos diversos para a realização de eventos, confecção de materiais pedagógicos de uso frequente, formações continuadas e demais serviços ofertados pela Secretaria de Educação do município.

Considerando os requisitos técnicos, os materiais devem atender a padrões mínimos de qualidade que assegurem sua durabilidade e visibilidade gráfica, como a resistência de materiais utilizados e a clareza na impressão.

A eficiência na entrega e execução é critério primordial, subentendendo-se a necessidade de suporte técnico e garantia para assegurar a longevidade e otimização do investimento público

Requisitos Gerais:

Alta durabilidade e resistência dos insumos.

Compatibilidade com as necessidades elencadas neste Estudo Técnico, incluindo padrões de qualidade mínimos exigidos nos itens.

Requisitos Legais:

Atestados de Capacidade Técnica.

Observância das regulamentações de segurança e proteção.

Requisitos da Contratação:

Oferecimento de garantia mínima os insumos em caso de falhas de impressão, confecção e defeitos de fabricação.

REQUISITOS INTERNOS

- a) Definição dos itens a serem utilizados,
- b) Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;
- c) Comprovação de aptidão técnica;
- d) Definição de cláusulas e condições para a contratação que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para o fornecimento e a respectiva entrega em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar execução fiel do objeto e atendimento ao interesse público.

Destarte, após e elaboração deste estudo, vislumbramos a necessidade de uma pesquisa de mercado específica, afim de assegurar a adequação aos valores usuais de mercado.

Assegura-se que o objeto especificado não se enquadra como bem de luxo, conforme determinação da Lei nº 14.133/2021, especialmente observando as diretrizes do art. 20, o que reforça a adequação dos itens à simplicidade e utilidade necessários para o ambiente educacional.

Estes requisitos servirão de base para validar a capacidade dos fornecedores em atender às exigências técnicas e operacionais sem restringir indevidamente a competição, possibilitando adaptações justificadas, quando necessário.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise neste Estudo visa identificar as melhores alternativas de fornecimento de materiais gráficos, essenciais para o funcionamento das atividades educacionais. Este levantamento é realizado de forma sistêmica e neutra, conforme

Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

princípios dos arts. 5º e 11 da Lei. Assim, o foco é estruturado para analisar o mercado dos serviços gráficos, garantindo sua adequação às exigências do órgão requisitante.

A análise objetiva das alternativas viáveis inclui a adesão a uma Ata de Registro de Preços (ARP), a compra direta e a realização de uma nova licitação. Cada alternativa foi avaliada sob critérios técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos e de sustentabilidade.

A pesquisa de mercado foi realizada com o envolvimento de diferentes fontes para obter uma visão abrangente do mercado gráfico. As consultas a três fornecedores diversos indicaram uma faixa de preços competitiva, com diferenças sutis em prazos de entrega e condições contratuais, todas sem identificação de empresas para manter a neutralidade. A análise de contratações similares feitas por outros órgãos revelou modelos de aquisição via Atas de Registro de Preços (ARP) que mostraram ser eficientes, mas não atendem integralmente a demanda solicitada pela Secretaria Demandante. Desse modo, sob orientação e ótica dos órgãos de controle, a solução correta é licitar para atender a finalidade efetiva do objeto pretendido.

Destarte, será posteriormente publicado processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a contratação dos itens elencados. Ademais, por se tratar de serviços e bens comuns, não há o que se discutir acerca da modalidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a publicação de uma licitação para Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de material gráfico, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de ChoroZinho, Ceará. Essa solução é estruturada para atender a uma demanda identificada pela Administração Municipal, visando assegurar a continuidade e eficiência das atividades educacionais, em consonância com o interesse público e a gestão eficiente dos recursos.

O escopo da contratação abrange uma variedade de itens essenciais, como agendas diárias de capa dura, blusas sublimadas, crachás em PVC, cordões acetinados, diários de classe para educação infantil e fundamental, e lonas com impressão solvente. Estes itens são integrados e fornecidos de modo a garantir que as necessidades de materiais gráficos da Secretaria de Educação sejam plenamente atendidas, proporcionando suporte logístico e funcional necessário ao bom andamento das atividades educacionais. Cada elemento foi cuidadosamente avaliado no levantamento de mercado, mostrando alinhamento com as melhores práticas do setor e viabilidade econômica, assegurando qualidade e economicidade, conforme os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Esta solução não apenas cumpre os requisitos técnicos e funcionais delineados, mas também está em perfeita harmonia com os objetivos da contratação pública, como definido nos artigos 5º e 11 da Lei. A escolha pelo Registro de Preço é justificável e se alinha à estratégia de aquisição econômica e vantajosa, evidenciada pela análise de mercado detalhada no ETP. Portanto, essa abordagem representa a alternativa mais adequada técnica e operacionalmente, garantindo o alcance dos resultados esperados pela Administração Municipal.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AGENDA DIÁRIA, CAPA DURA COM WIREO, TAMANHO A5, FOLHA DE PAPEL SULFATE 75G, VERSÃO IDPP COM 374 PÁGINAS.	1.200,000	Unidade
2	BLUSA SUBLIMADA TOTAL NA MALHA ELANCA	3.000,000	Unidade
3	CRACHÁ EM PVC BLINDADO TAMANHO 9CM X 11 CM COM PELÍCULA	100,000	Unidade
4	CORDÃO ACETINADO SEM PERSONALIZAÇÃO DE COR ÚNICA TAMANHO 15CM X 120CM	100,000	Unidade

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, ChoroZinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
5	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL SULFITE TAM. A4 COM 44 PÁGINAS FRENTE E VERSO, COM CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COM ASPIRAL	480,000	Unidade
6	DIÁRIO DE CLASSE FUNDAMENTAL PAPEL SULFITE TAM. A4 COM 48 PÁGINAS FRENTE E VERSO, COM CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COM ASPIRAL	520,000	Unidade
7	LONA 440G IMPRESSÃO COM TINTA SOLVENTE COM ACABAMENTO DE ILHÓS.	1.000,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AGENDA DIÁRIA, CAPA DURA COM WIREO, TAMANHO A5, FOLHA DE PAPEL SULFATE 75G, VERSÃO IDPP COM 374 PÁGINAS.	1.200,000	Unidade	39,40	47.280,00
2	BLUSA SUBLIMADA TOTAL NA MALHA ELANCA	3.000,000	Unidade	37,07	111.210,00
3	CRACHÁ EM PVC BLINDADO TAMANHO 9CM X 11 CM COM PELÍCULA	100,000	Unidade	11,54	1.154,00
4	CORDÃO ACETINADO SEM PERSONALIZAÇÃO DE COR ÚNICA, TAMANHO 1,5CM X 120CM.	100,000	Unidade	10,20	1.020,00
5	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL PAPEL SULFITE TAM. A4 COM 44 PÁGINAS FRENTE E VERSO, COM CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COM ASPIRAL	480,000	Unidade	38,11	18.292,80
6	DIÁRIO DE CLASSE FUNDAMENTAL PAPEL SULFITE TAM. A4 COM 48 PÁGINAS FRENTE E VERSO, COM CAPA E CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COM ASPIRAL	520,000	Unidade	36,55	19.006,00
7	LONA 440G IMPRESSÃO COM TINTA SOLVENTE COM ACABAMENTO DE ILHÓS.	1.000,000	Unidade	194,27	194.270,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 392.232,80 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto sempre que este for técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade. Todavia, o próprio dispositivo legal admite exceção quando o parcelamento não se mostrar vantajoso sob os aspectos técnico, econômico ou operacional, desde que devidamente justificado no processo.

No caso em análise, não se revela vantajoso o parcelamento da contratação, uma vez que os itens que compõem o objeto apresentam similaridade eventual e um pequeno valor, destinando-se ao atendimento de uma mesma finalidade

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

administrativa e possuindo interdependência quanto à logística, à execução e à gestão contratual.

A eventual divisão do objeto em múltiplos lotes ou contratos não traria ganhos efetivos de competitividade, podendo, ao contrário, acarretar riscos à execução contratual, tais como, fragmentação de responsabilidades, aumento da complexidade de fiscalização e gestão, necessidade de múltiplos contratos, medições, pagamentos e controles administrativos.

Além disso, a contratação unificada favorece a padronização da execução, assegura maior uniformidade na qualidade dos bens/serviços fornecidos e simplifica o gerenciamento contratual, contribuindo para a eficiência administrativa, princípio expressamente previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se, ainda, que a análise de mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender ao objeto de forma integral, sem prejuízo à competitividade do certame, o que afasta eventual restrição indevida à ampla participação de licitantes.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto se mostra a alternativa mais vantajosa para a Administração, sob os aspectos técnico, operacional e gerencial, atendendo ao interesse público e às diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas da União.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação a instrumentos de planejamento como o Plano de Contratações Anual (PCA) e outros, embora a contratação atual para o registro de preço de material gráfico não tenha sido prevista no PCA, ações corretivas, como a inclusão dessa necessidade na próxima revisão do PCA e a implementação de gestão de riscos apropriada, serão conduzidas conforme previsto no art. 5º, reforçando o compromisso da Administração Pública com a transparência no planejamento. Este alinhamento parcial, respaldado por medidas corretivas, está em conformidade com as expectativas de resultados vantajosos e competitividade (art. 11), e adequa-se aos resultados pretendidos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por finalidade alcançar resultados que assegurem o regular funcionamento das atividades educacionais, a padronização dos materiais institucionais e a continuidade dos serviços públicos de educação, em observância ao interesse público.

Nesse sentido, são definidos como resultados pretendidos:

1. Garantir a continuidade dos serviços educacionais da rede pública por meio do fornecimento tempestivo e adequado de materiais indispensáveis à rotina administrativa e pedagógica das unidades escolares, evitando desabastecimento ou interrupções das atividades letivas.
2. Assegurar padronização visual, funcional e institucional dos materiais utilizados na rede pública de ensino, tais como, diários de classe, crachás, cordões e materiais de comunicação visual, fortalecendo a identidade institucional e a organização do ambiente escolar.
3. Apoiar a gestão pedagógica e administrativa das escolas, mediante o fornecimento de instrumentos adequados para registro, acompanhamento e controle das atividades escolares na educação infantil e no ensino fundamental, especialmente por meio dos diários de classe e agendas escolares.
4. Promover maior eficiência operacional, com a contratação integrada de itens correlatos, reduzindo a fragmentação de fornecedores, facilitando o gerenciamento contratual e otimizando os procedimentos de recebimento,

Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N, Vila Requeijão, Chorozinho - CE.

E-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br Tel: (85) 3319 - 1163

conferência e fiscalização.

5. Garantir qualidade, durabilidade e adequação técnica dos materiais, considerando o uso contínuo e intensivo no ambiente escolar, de modo a reduzir substituições frequentes e assegurar melhor custo-benefício para a Administração.
6. Viabilizar ações de comunicação institucional e sinalização mediante o fornecimento de lonas com impressão solvente quando necessário, garantindo visibilidade, durabilidade e clareza das informações destinadas à comunidade escolar.
7. Contribuir para a melhoria da experiência educacional de alunos, professores e gestores disponibilizando materiais funcionais, padronizados e adequados às necessidades pedagógicas e administrativas da rede pública de ensino.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação:

Capacitação de Servidores: Promover treinamento adequado aos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo que possuam o conhecimento necessário sobre os aspectos técnicos e administrativos relacionados aos equipamentos adquiridos.

Definição de Cronograma: Estabelecer um cronograma claro de fornecimento e confecção para todas as etapas da contratação, desde a preparação até a entrega dos materiais gráficos requeridos, a fim de garantir o alinhamento entre todas as partes envolvidas e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Monitoramento e Avaliação: Implementar um sistema de monitoramento e avaliação contínua do processo de aquisição, para identificar oportunidades de melhoria e assegurar que os objetivos estão sendo alcançados.

Compliance e Conformidade: Garantir que todas as etapas do processo de adesão atendam às normas e regulamentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021, promovendo transparência e legalidade em todas as ações.

- a) Fornecer as informações técnicas, por meio do Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, acerca da execução do objeto.
- b) Quando da realização do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.
- c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada.
- d) Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.
- e) Deverá a CONTRATADA observar as regras estabelecidas pela Lei n.14.133 de 2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução dos serviços pretendidos, além de:
 - e1) A CONTRATADA deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Termo de Referência de licitação e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.
 - e2) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.
 - e3) Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da necessidade da contratação e da solução como um todo revela que o Sistema de Registro de Preços (SRP) se apresenta como uma modalidade **adequada** para a futura e eventual contratação de serviços de material gráfico para a Secretaria de Educação do Município de ChoroZinho-CE. Esta conclusão é fundamentada pelos critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos previstos na Lei nº 14.133/2021, em especial nos arts. 5º, 11, 18, 51º, incisos I e V, 82 e 86.

A demanda por materiais gráficos, conforme descrito, é caracterizada por sua repetitividade e incerteza quanto aos quantitativos exatos, fatores que alinham-se à padronização e fracionamento das entregas, típicos do SRP. Este sistema permite que a administração ajuste suas aquisições conforme as necessidades específicas que possam surgir ao longo do tempo, garantindo flexibilidade e eficiência no uso dos recursos, o que atende aos princípios de economicidade e interesse público estabelecidos no art. 5º.

Do ponto de vista econômico, o SRP oferece vantagens significativas, incluindo a possibilidade de economia de escala e preços pré-negociados que reduzem os esforços administrativos e favorecem compras compartilhadas. Isso é particularmente vantajoso em comparação com a contratação tradicional, que pode ser menos eficiente ao abordar demandas pontuais e isoladas. O levantamento de mercado e a demonstração da vantajosidade reforçam essa perspectiva, confirmando ganhos econômicos através do SRP, conforme previsto no art. 5º.

Ademais, o SRP se configura como uma solução planejada e estruturada para contratações futuras, de acordo com o disposto no art. 18, 51º, inciso V, e fortalece a gestão eficaz dos processos licitatórios, conforme estabelecido nos arts. 82 e 86. A ausência de um Plano de Contratação Anual não invalida esta escolha, mas ressalta a necessidade de um gerenciamento proativo e adaptável. Embora a contratação tradicional ofereça segurança jurídica imediata, conforme arts. 11 e 75, essa segurança é melhor direcionada para demandas fixas e definidas, o que não é o caso para os materiais gráficos em questão.

Conclui-se que a adoção do SRP é **adequada** para otimizar os recursos, assegurar a eficiência e agilidade do processo licitatório e promover a competitividade, em total alinhamento com os objetivos da Lei nº 14.133/2021, reforçando o compromisso da Administração com o interesse público e os resultados pretendidos.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Não existe vulto considerável para permissão da exigência.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a avaliação das contratações passadas e em andamento, notou-se que não há processos celebrados ou previstos especificamente relacionados à aquisição do serviço de material gráfico para a Secretaria de Educação do Município de ChoroZinho-CE no ano vigente. No entanto, considerando a padronização e a possibilidade de economia de escala prevista no art. 40, inciso V, observou-se que poderia ser vantajoso considerar contratações similares feitas por outras secretarias ou entidades municipais. Não foram identificados contratos vigentes que necessitem de ajustes ou que apresentem objetos que possam ser unificados com a atual demanda em termos de logística ou operação. Além disso, se constatou que o fornecimento do material gráfico não depende de infraestrutura ou serviços adicionais que precedam ou que estejam tecnicamente vinculados à execução deste contrato.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

No processo de contratação em tela, os possíveis impactos ambientais destacados incluem geração de resíduos sólidos de papéis e plástico no ciclo de vida dos produtos, emissão de substâncias químicas durante a fabricação de papel e tintas, e consumo energético associado tanto à produção quanto ao uso dos materiais contratados. Para mitigar esses impactos, é vital adotar medidas baseadas em sustentabilidade, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, como a utilização de papéis certificados por normas ambientais reconhecidas, como FSC, e tintas à base de água, buscando minimizar emissões e o consumo de solventes nocivos ao meio ambiente.

A proposta de ações de mitigação inclui a implementação de práticas de logística reversa, quando aplicável, para a reciclagem de toners e outros materiais plásticos, em linha com diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Adicionalmente, o uso de tecnologias e equipamentos de impressão com selo de eficiência energética, como o Procel nível A, poderá assegurar eficiência no consumo de energia, reduzindo o impacto durante a fase de uso dos materiais. Essas soluções sustentáveis não apenas respeitam as exigências ambientais, mas também alinham-se ao planejamento sustentável (art. 12) e às diretrizes de resultados pretendidos em termos de economicidade e eficiência operativa, reforçando a escolha da proposta mais vantajosa conforme o art. 11 da mesma lei.

Desse modo, as medidas mitigadoras aqui descritas são **essenciais** para a minimização dos impactos ambientais associados à presente contratação. Enquanto algumas ações poderão exigir planejamento adicional, como estruturas de coleta e destinação de resíduos pelas empresas fornecedoras, todas se mostram viáveis sem criar barreiras indevidas à competitividade do certame. A implementação dessas práticas garantirá que as aquisições futuras estejam alinhadas com princípios de sustentabilidade e eficiência, atendendo aos interesses públicos definidos no art. 5º, e, portanto, são **essenciais** para a otimização dos recursos naturais e para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável e eficiência administrativa da Prefeitura Municipal de Chorozinho.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para o registro de preço visando a futura e eventual prestação de serviços de material gráfico para a Secretaria de Educação do Município de Chorozinho-CE é declarada viável e vantajosa. Esta conclusão é fundamentada na análise técnica, econômica, operacional e jurídica apresentada ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). A pesquisa de mercado conduzida pela Administração revelou que as soluções disponíveis no mercado são compatíveis com as necessidades de eficiência e gestão de recursos da Secretaria, oferecendo alternativas que atendem plenamente as especificações técnicas requeridas. A estimativa de quantidades e valores foi cuidadosamente calculada, correspondente ao valor total de R\$ 392.232,80, considerado competitivo e alinhado com os parâmetros de economicidade previstos pela Lei nº 14.133/2021.

O atendimento à necessidade de contratação é reforçado pelo contexto operacional verificado, onde o suporte material gráfico é fundamental para a continuidade das atividades educacionais, contribuindo para a melhoria dos processos técnicos e administrativos, tal como estabelecido na justificativa de contratação. Este posicionamento vai ao encontro dos objetivos do processo licitatório, conforme art. 11, visando assegurar a proposta que gere o resultado mais vantajoso, promovendo não apenas o cumprimento do interesse público, mas também o desenvolvimento sustentável.

Assim, recomenda-se fortemente a realização da contratação, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso XIII, utilizado como base para o planejamento descrito nos arts. 5º e 40 da referida lei. Essa decisão deverá ser incorporada ao processo de contratação para a gestão competente, reforçando a capacidade do ente solicitante de efetuar uma aquisição estratégica e eficiente de materiais gráficos. A ausência de um Plano de Contratação Anual não compromete a fundação técnica deste ETP, uma vez que todas as análises necessárias foram devidamente conduzidas e registradas.

Chorozinho / CE, 23 de dezembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


assinado eletronicamente
IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE


assinado eletronicamente
Dandara Albano de Freitas
MEMBRO


assinado eletronicamente
MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO